

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia

RESOLUÇÃO Nº 004/2016-ZOO

Transferência Externa Pública - Ano Letivo de 2016.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 009/2016-DAA, de 14/03/2016, que publica as vagas e procedimentos para o processo seletivo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas para os cursos de graduação presencial e a distância da UEM - ano letivo de 2016;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Zootecnia** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de transferência externa do requerente abaixo relacionado para o curso de **Zootecnia** da UEM, turno integral, ano letivo de 2016, devendo o mesmo concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido:

REQUERENTE	SÉRIE DE ENQUADRAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO
Pedro Paulo Zanusso Villela	3º série	2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 04 de abril de 2016.

Profª. Drª. Claudete Regina Alcalde,
Coordenadora.